



Handwritten initials and a triangle symbol.

ATA N.º 31

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas onze horas e quarenta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. SGQ – NP EN ISO 9001:2015 – “4 CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO” – “4.1 COMPREENDER A ORGANIZAÇÃO E O SEU CONTEXTO.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5969/2018, de 14 de maio, a informar que no âmbito do processo de transição do Sistema de Gestão da Qualidade para a nova norma, se entendeu utilizar uma ferramenta denominada análise SWOT, que permitiu determinar o contexto da organização de forma a serem identificados os pontos fortes e fracos, as oportunidades e as ameaças dos SMTUC.-----

Handwritten signature.



----Mais informam que na sua sequência foram analisados os desafios, constrangimentos, alertas e perigos associados, a fim de serem posteriormente tratados os efeitos desejáveis e prevenir ou reduzir os efeitos indesejáveis. -----

----Este exercício foi desenvolvido com a supervisão e orientação da assessoria que oportunamente foi contratada para procedermos à migração do SGQ para a nova norma. ---

----A análise SWOT que em anexo apresenta é o resultado de reuniões de discussão conjunta entre a assessoria e os responsáveis das diversas áreas dos serviços. -----

----Atendendo o informado, propõem a aprovação do documento em anexo “Contexto da Organização – Análise SWOT” – documento apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 530/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**2. SGQ – MANUAL DA QUALIDADE E PROCESSOS.** -----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 5981/2018, de 14 de maio, a informar que no âmbito do processo de transição do SGQ dos SMTUC para a nova norma NP EN ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos, apresentam o Manual da Qualidade e Seus Processos, para aprovação superior, mediante assinatura no rodapé de cada página – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

----Mais informam que este exercício foi desenvolvido com a supervisão e orientação da assessoria que oportunamente foi contratada para procedermos à migração do SGQ para a nova norma. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 531/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



----3. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – MAPA ESTRATÉGICO, MAPAS DE ARTICULAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS / INDICADORES / RESPONSÁVEIS NOS SMTUC EM 2018.-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6321/2018, de 21 de maio, que se transcreve:-----

----1 – *No âmbito do processo de transição do SGQ dos SMTUC para a nova norma NP EN ISO 9001:2015 (Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos) em 2018, e dando também seguimento ao processo desenvolvido no Sistema de Gestão da Qualidade para os anos anteriores, juntam-se agora para aprovação superior os seguintes documentos:-----*

----*Alinhamento dos Objectivos Estratégicos / Anuais com a Política da Qualidade nos SMTUC;-----*

----*Mapa Estratégico dos SMTUC;-----*

----*Quadro de articulação Objectivos / Indicadores e seu método de cálculo nos SMTUC em 2018;-----*

----*Quadro de Monitorização de Processos em 2018 e seu Responsáveis.-----*

----2 – *Estes documentos foram reformulados e simplificados no âmbito da supervisão e orientação da assessoria que oportunamente foi contratada para procedermos à migração do SGQ para a nova norma, e de acordo com os diversos responsáveis e intervenientes dos SMTUC no processo.-----*

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 532/2018:**-----

----**Aprovados os documentos nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----4. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – INQUÉRITO DE AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS CLIENTES – UTILIZADORES DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO – 2018 – RESULTADOS.-----

----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber,



registada sob o n.º 6333/2018, de 22 de maio, apensa à presente ata, a informar que por deliberação do Conselho de Administração de 25 de março de 2018 foi aprovada a realização do inquérito de Avaliação da Satisfação dos Clientes Utilizadores dos Parques de Estacionamento. -----

-----Mais informam que o inquérito se realizou no mês de abril de 2018, em conformidade com a metodologia descrita na IT-01-01 Audição de Clientes, que foram efetuados 275 inquéritos, repartidos entre os parques de estacionamento e que os resultados do inquérito foram tratados por parque de estacionamento. -----

-----Os resultados são positivos, embora haja algumas questões de pormenor cujos resultados se encontram em destaque no quadro anterior e que merecem alguma reflexão. --

-----Atendendo ao informado, sugerem que se efetue a divulgação destes resultados pelos membros do Conselho da Qualidade de modo a que se possa proceder à avaliação de oportunidades que eventualmente possam induzir melhorias do serviço relacionadas com os requisitos dos clientes dos parques de estacionamento. -----

-----Propõem ainda a divulgação dos resultados dos inquéritos pelos membros do Conselho da Qualidade, tendo em vista a sua análise e proposta de eventuais medidas achadas por convenientes, para minorar as situações reportadas. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 533/2018:** -----

-----**Concordar com o proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA E DETERMINAÇÃO DOS RISCOS E OPORTUNIDADES – DEFINIÇÃO DE AÇÕES PARA TRATAR OS RISCOS E OPORTUNIDADES.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6352/2018, de 22 de maio, a informar que no âmbito do processo de transição do SGQ dos SMTUC para a nova norma NP EN ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos, apresentam os seguintes documentos, para dar



cumprimento ao ponto 6 - Planeamento, 6.1 – Ações para tratar riscos e oportunidades, da norma: -----

----Definição da Metodologia para Avaliar Riscos e Oportunidades nos SMTUC;-----

----Mapa de Identificação e Avaliação de Riscos;-----

----Mapa de Identificação e Avaliação de Oportunidades.-----

----Mais informam que este trabalho foi desenvolvido com a orientação e colaboração da assessoria que oportunamente foi contratada para procedermos à migração do SGQ para a nova norma e com a participação das Áreas dos SMTUC.-----

----Atendendo ao informado solicitam a aprovação do Conselho de Administração.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 534/2018:**-----

----**Aprovar os documentos nos termos propostos.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**6. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – PLANEAMENTO.**-----

----Sobre este assunto foi analisada pelo Conselho de Administração a informação conjunta, registada sob o n.º 6406/2018, de 23 de maio, apensa à presente ata, subscrita pelos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, no âmbito do processo de transição do SGQ dos SMTUC para a nova norma NP EN ISO 9001:2015 Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos, a fim de dar cumprimento aos seguintes pontos da norma:-----

----6. Planeamento.-----

----6.3 Planeamento das alterações.-----

----6.2 Objetivos da qualidade e planeamento para os atingir.-----

----6.1 Ações para tratar riscos e oportunidades.-----

----Para o efeito é proposta a aprovação da seguinte documentação: Planeamento do SGQ – Planeamento de Alterações da Transição do SGQ para a ISO 9001:2015 (Imp 01-13); Planeamento do SGQ – Planeamento de Atividades do SGQ (Imp 01-14); Planeamento do SGQ – Processo / Indicadores / Ações – Objetivos (Imp 01-11) e Planeamento do SGQ – Processo / Riscos e Oportunidades / Ações (Imp 01-12).-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 535/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – REVISÃO PELA GESTÃO.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta dos técnicos superiores António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 6493/2018, de 25 de maio, a informar que no âmbito do processo de transição do SGQ dos SMTUC para a nova norma NP EN ISO 9001:2015, Sistemas de Gestão da Qualidade – Requisitos, importa agora, após tratamento e apresentação de toda a documentação exigida neste processo, dar cumprimento ao ponto 9.3 da norma – Revisão pela gestão.-----

-----Em anexo apresentam ata da reunião de revisão do sistema de gestão da qualidade, que teve lugar no dia 24 de maio de 2018, apensa à presente ata. Nela estão contempladas as diversas matérias exigidas pela norma. -----

-----Esta reunião, onde estiveram presentes os técnicos superiores Jaime Silva Pereira, Luiz Arthur Faulhaber e António Santo Cunha, foi orientada pela assessoria que oportunamente foi contratada para se proceder à migração do SGQ para a nova norma, esgotando-se aqui o plano de trabalhos que foi proposto aquando da adjudicação da respetiva prestação de serviços. -----

-----Com o presente documento fica completa a documentação exigida para a transição do SGQ para a nova norma, realizando-se a auditoria de transição da APCER nos dias 28, 29 e 30 deste mês.-----

-----Atendendo ao informado, é proposta a validação do conteúdo do ata anexa à presente informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 536/2018:** -----

-----**Validar a ata anexa à informação n.º 6493.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



----8. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO POR LOTES DE VEÍCULOS ELÉTRICOS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – CP/1487/2017 – VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS – DEVOLUÇÃO DE PROCESSO. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6484/2018, de 24 de maio, do técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, onde consta a análise e fundamentação efetuada para a resposta a enviar ao Tribunal de Contas, relativamente às questões colocadas por este Tribunal, na sequência da devolução, a 4 de maio de 2018, do processo referido em epígrafe, para a Câmara Municipal de Coimbra, a fim de, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 82.º da Lei n.º 98/97, de 21 de agosto, Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – LOPTC, se proceder às diligências instrutórias complementares. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 537/2018:** -----

-----Aprovar. -----

-----Remeter à Sra. Diretora do DAG da Câmara Municipal, para elaboração do ofício de resposta ao Tribunal de Contas. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. LINHA N.º 19R (PRAÇA DA REPUBLICA – S. ROMÃO) – DESVIO DE PERCURSO.** -----

-----Para este ponto foi analisada a pelo Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 6394/2018, de 23 de maio, do técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, a informar que de acordo com o correio eletrónico enviado, com o registo n.º 4048, de 21 de maio de 2018, por parte das Águas de Coimbra, E. M., relativo à intervenção na via pública, com corte de via, para instalação de um caudalímetro na Rua dos Depósitos em Lordemão, os SMTUC foram informados do início dos trabalhos agendados para o próximo dia 28 de maio, prevendo-se a duração da obra durante três dias, num período compreendido entre as 8h00 e as 16h00, com necessidade de alterar o percurso das linhas



que efetuam circulação pela Rua dos Depósitos, passando a utilizar a Rua da Fonte como alternativa. -----

-----Relativamente ao impacto na rede de transportes dos SMTUC, será afetada a linha n.º 19R, nas viagens com saída da Praça da República, às 8h05 e às 14h15, com horário previsto de passagem na zona da obra às 8h27 e 14h33, respetivamente, atendendo a que as restantes viagens se efetuam fora do período de intervenção previsto. Quanto ao desvio a efetuar pela Rua da Fonte, informa que se trata de um desvio que não implica um acréscimo de quilómetros ao percurso, bem como não acarreta qualquer tipo de atraso nos horários da linha em questão. -----

-----Quanto à paragem existente no arruamento a interromper, Cód. 1701 – R. do Depósito 1, o mesmo dista cerca de vinte metros da interseção da Rua dos Depósitos com a Rua da Fonte, num local com visibilidade e sem constrangimentos de circulação, pelo que considera, relativamente ao período de interrupção da obra, não ser necessário proceder à instalação de paragem provisória nesse local. Internamente, propõe que seja feita referência em “BID”, dando conta das obras e do cuidado a ter no local de paragem, por parte dos assistentes operacionais. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com o proposto e considerou não existir necessidade de emitir aviso ao público, face à ausência de inconvenientes para os passageiros. -----

-----Mais informa que as alterações serão divulgadas no Boletim de Informação Diária. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 538/2018:** -----

-----**Aprovar de acordo com a informação.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

-----**1. PROCEDIMENTO REF.ª 1532/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS (LOTE 1) E DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO**



DA PRAÇA DAS CORTES (LOTE 2) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 6511/2018, de 25 de maio, do técnico superior Pedro Miguel Ribeiro, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 10 de abril de 2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, aplicável por força do disposto no artigo 259.º, do n.º 1, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

-----Atendendo ao informado propõe que de harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar, considerando as conclusões do relatório final do júri do procedimento e que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 539/2018:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri e aprovar as minutas dos contratos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA SOLUÇÃO DE REDE VPN-IP/MPLS (MULTI PROTOCOL LABEL SWITCHING), 50MBS/5MBS, FIBRA ÓTICA E SUPORTE DE VOIP (VOZ SOBRE IP).**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em substituição do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, propõe à consideração do Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 6504/2018, de 25 de maio, apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, o seguinte: -----



----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP;-----

----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo da alínea iii) da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;-----

----Escolha da entidade a convidar nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP;-----

----Aprovação do convite e do caderno de encargos – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma;-----

----Dada a complexidade do procedimento em causa, aprovar como Gestores do Contrato, Luís Miguel Afonso Antunes Pato e Miguel Varela de Carvalho, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 540/2018:**-----

----**Aprovar o proposto.**-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1538/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.-----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, propõe à consideração do Conselho de Administração, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 6449/2018, de 24 de maio, apensa à presente ata, o seguinte:-----

----Não havendo lugar a contrato escrito nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 95.º do CCP, e conforme deliberado em 22 de maio de 2018 pelo Conselho de Administração, propõe, nos termos do artigo 77.º do CCP, que seja notificada a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, através de meios eletrónicos, da decisão de adjudicação e da apresentação dos documentos de habilitação, concedendo-lhe um prazo de dois dias úteis, conforme ponto X do Convite.-----



----Mais informa, que ao abrigo do artigo 127.º do CCP e para efeitos de eficácia do contrato em causa, devem os SMTUC publicitar o mesmo no portal dos contratos públicos.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 541/2018:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**V – ENCERRAMENTO:** -----

----Às treze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhães Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)